DECRETO Nº 8.848, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o Secretário de Obras a assinar documentos e representar a Administração Pública Municipal nos convênios firmados com a Caixa Econômica Federal – CEF.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.069/2013, **D E C R E T O:**

Art. 1º Fica autorizado o Secretário de Obras deste Município, Senhor JOSE LUIZ RIBEIRO DE MACEDO, a representar o Município de Mauá perante a Caixa Econômica Federal nos contratos de repasse celebrados entre esta e o Município, podendo assinar documentos técnicos, declarações, medições e prestações de contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 8.586, de 4 de outubro de 2019.

Município de Mauá, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete

ad/